



## COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO

## REQUERIMENTO PADRÃO

Processo nº 12510004.002476/2023-23

## 1. DADOS DA VIAGEM

Número da PCDP:	553712
Data da Partida (indicar a data efetiva):	06/07/2023
Data da Chegada (indicar a data efetiva):	07/07/2023

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

**Observações:** Descrever de forma clara e objetiva os assuntos tratados e resultados alcançados para o Órgão.

Nos dias 06 e 07 do mês de Julho do corrente ano, a equipe técnica da Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano – CEHAB, foi ao Município de São Rafael/RN, fazer reunião com os ocupantes e solicitar que os mesmos assinem um Termo de Compromisso em relação a Notificação Extrajudicial de Deseocupação e dar o prazo de até o dia 01 de Agosto do corrente ano e oferecer a rede de apoio assistencial do município para as famílias dos ocupantes. Outra atividade que a equipe realizou foi reunir os beneficiários das 15 unidades para passar informações e até tranquilidade diante da ocupação das 06 unidades. Segue documentos comprobatórios e fotos complementares dos Departamentos envolvidos.



2.1.

### 3. ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTO

3.1. A prestação de contas de viagem deve ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o retorno do viajante ao órgão.

3.2. Ao presente processo devem ser incluídos os canchotos do cartão de embarque ou recibo do passageiro obtido quando realizado check-in via Internet ou declaração fornecida pela empresa de transporte (art. 4º da Portaria nº 505/2009-MP). Os referidos documentos serão anexados, juntamente com este Relatório de Viagem a Serviço, à PCDP correspondente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

O presente documento segue assinado pelo viajante (proposto da viagem), que encaminhará o processo ao solicitante da viagem para fins de registro no SCDP.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SIMONE FELIPE DA PENHA MONTENEGRO**,  
**Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Social**, em 01/08/2023, às 12:27, conforme  
horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21503627**  
e o código CRC **69C6CAF9**.

---

Referência: Processo nº 12510004.002476/2023-23

SEI nº 21503627